



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

Quarta-feira, 05 de outubro de 2022

Ano V | Edição nº 1004

Página 1 de 15

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Atos Administrativos	7
Ouvidoria	7
Concursos Públicos/Processos Seletivos	12
Atribuição de Classe/Aulas	12
Poder Legislativo	14
Atos Legislativos	14
Pauta das Sessões	14
Outros atos de processo legislativo	15
Licitações e Contratos	15
Aviso de Licitação	15

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.martinopolis.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Martinópolis

CNPJ 44.855.443/0001-30

Avenida Coronel João Gomes Martins, 525

Telefone: (18) 3275-9500

Site: www.martinopolis.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

Câmara Municipal de Martinópolis

CNPJ 46.426.573/0001-82

Rua José Maria Sanches, 539, Centro

Telefone: (18) 3275-1412

Site: www.camaramartinopolis.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Martinópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.martinopolis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 05 de outubro de 2022

Ano V | Edição nº 1004

Página 2 de 15

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis



MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP

PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

LEI COMPLEMENTAR Nº 373, DE 04 DE OUTUBRO DE 2022.

“Dispõe sobre a criação de Tabela Remuneratória da Classe de Suporte Pedagógico no Quadro do Magistério e dá outras providências.”

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA,
Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, F A Z S A B E R, que a Câmara aprovou e ele Sanciona e Promulga a seguinte
LEI COMPLEMENTAR:

Art. 1º- Fica criada na Lei Complementar nº 03/2001, a Tabela Remuneratória da Classe de Suporte Pedagógico como seu Anexo I.

Parágrafo único- A revisão geral anual da Classe de Suporte Pedagógico, será na mesma data-base e no mesmo índice dos demais servidores do Quadro do Magistério.

Art. 2º- As despesas decorrentes da execução desta lei serão suportadas por dotações próprias de orçamento vigente.

Art. 3º- Esta lei entra em vigor da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 04 de outubro de 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 05 de outubro de 2022

Ano V | Edição nº 1004

Página 3 de 15



MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP

PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I

QUADRO DO MAGISTÉRIO A QUE SE REFERE O ARTIGO 1º DA LEI COMPLEMENTAR ENQUADRAMENTO DA CLASSE DE SUPORTE PEDAGÓGICO

TABELA V - 40 HORAS SEMANAIS – SUPORTE PEDAGÓGICO									
FAIXA	A	B	C	D	E	F	G	H	I
Nível I	R\$ 3.229,55	-	-	-	-	-	-	-	-
Nível II	R\$ 3.588,41	R\$ 3.767,83	R\$ 3.956,22	R\$ 4.154,03	R\$ 4.361,73	R\$ 4.579,81	R\$ 4.808,80	R\$ 5.049,24	R\$ 5.301,70
Nível III	R\$ 3.987,13	R\$ 4.186,48	R\$ 4.395,80	R\$ 4.615,59	R\$ 4.846,36	R\$ 5.088,67	R\$ 5.343,10	R\$ 5.610,25	R\$ 5.890,76
Nível IV	R\$ 3.987,13	-	-	-	-	-	-	-	-

TABELA V - 40 HORAS SEMANAIS – SUPORTE PEDAGÓGICO	
Nível I	VICE-DIRETOR DE ESCOLA – CARGO EM COMISSÃO
Nível II	DIRETOR DE ESCOLA / DIRETOR DE CRECHE – CARGO EFETIVO
Nível III	COORDENADOR PEDAGÓGICO – CARGO EFETIVO
Nível IV	ASSESSOR DE PLANEJAMENTO E INSPEÇÃO EDUCACIONAL – CARGO EM COMISSÃO





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 05 de outubro de 2022

Ano V | Edição nº 1004

Página 4 de 15

LEI ORDINÁRIA Nº 3.287, DE 04 DE OUTUBRO DE 2022.

“Abre um Crédito Adicional Suplementar para fins que especifica no valor de R\$ 76.000,00 e dispõe sobre a alteração de projeto na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias, PPA - Plano Plurianual e LOA - Lei Orçamentária Anual”.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, FAZ SABER, que a Câmara aprovou e ele Sanciona e Promulga a seguinte LEI:

Art. 1º- Ficam alterados os valores conforme art. 2 desta Lei, na Lei Municipal nº 3.237/2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual, na Lei Municipal nº 3.201/2021, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias e na Lei Municipal nº 3.238/2021, que dispõe sobre o Orçamento Anual do Município, na importância de R\$ 76.000,00 (setenta e seis mil reais).

Art. 2º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no Orçamento Programa Anual de 2022 do Município de Martinópolis, um Crédito Adicional Suplementar, nos termos do art. 42 e 43 da Lei Federal n.º 4.320, de 17/03/1964, no valor de R\$ 76.000,00 (setenta e seis mil reais) à dotação abaixo especificada:

02 03 01 F.M.S.
253 10.301.0065.2071.0000 Manut.FMS - Média e Alta Complexidade
MAC 76.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
300 068 ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

Art. 3º- Os recursos para atender a abertura do **Crédito Adicional Suplementar** autorizado por esta Lei, serão os provenientes da anulação parcial das seguintes dotações:

02 02 06 Ensino Profissionalizante/Superior
174 12.363.0009.2013.0000 Manutenção do Ensino Profissionalizante
-76.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
01 TESOURO
110 000 GERAL

Art. 4º- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 04 de outubro de 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA
Prefeito

Registrado nesta Secretaria no livro competente, publicado por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA
Diretor de Secretaria do Gabinete

.....



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 05 de outubro de 2022

Ano V | Edição nº 1004

Página 5 de 15



MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP

PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

LEI ORDINÁRIA

Nº 3.288, DE 04 DE OUTUBRO DE 2022.

“Abre um Crédito Adicional Especial para fins que especifica no valor de R\$ 27.000,00, e dispõe sobre a alteração de projeto na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias, PPA – Plano Plurianual e LOA – Lei Orçamentária Anual”.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, FAZ SABER, que a Câmara aprovou e ele Sanciona e Promulga a seguinte L E I:

Art. 1º- Ficam alterados os valores conforme art. 2 desta Lei, na Lei Municipal nº 3.237/2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual, na Lei Municipal nº 3.201/2021, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias e na Lei Municipal nº 3.238/2021, que dispõe sobre o Orçamento Anual do Município, na importância de R\$ 27.000,00 (Vinte e sete mil reais).

Art. 2º- Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no Orçamento Programa Anual de 2022 do Município de Martinópolis, um **Crédito Adicional Especial**, nos termos do art. 42 e 43 da Lei Federal n.º4.320, de 17/03/1964, no valor de R\$ 27.000,00 (Vinte e sete mil reais), à dotação abaixo especificada:

02	03	01	F.M.S.		
628		10.301.0012.2017.0000	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde		20.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
		300 076	Atenção Primária		
629		10.301.0012.2017.0000	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde		7.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
		300 076	Atenção Primária		



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 05 de outubro de 2022

Ano V | Edição nº 1004

Página 6 de 15



MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP

PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

Art. 3º- Os recursos para atender a abertura do **Crédito Adicional Especial** autorizado por esta Lei, serão os provenientes da anulação parcial da seguinte dotação:

02	13	00	Departamento de Trânsito		
553	26.782.0070.2038.0000		Educação no Trânsito		-27.000,00
	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES		
	01		TESOURO		
	100	042	Programa Respeito à Vida (Detran/SP)		

Art. 4º- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 04 de outubro de 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrado nesta Secretaria no livro competente, publicado por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 05 de outubro de 2022

Ano V | Edição nº 1004

Página 7 de 15

Atos Administrativos

Ouvidoria



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP OUVIDORIA MUNICIPAL

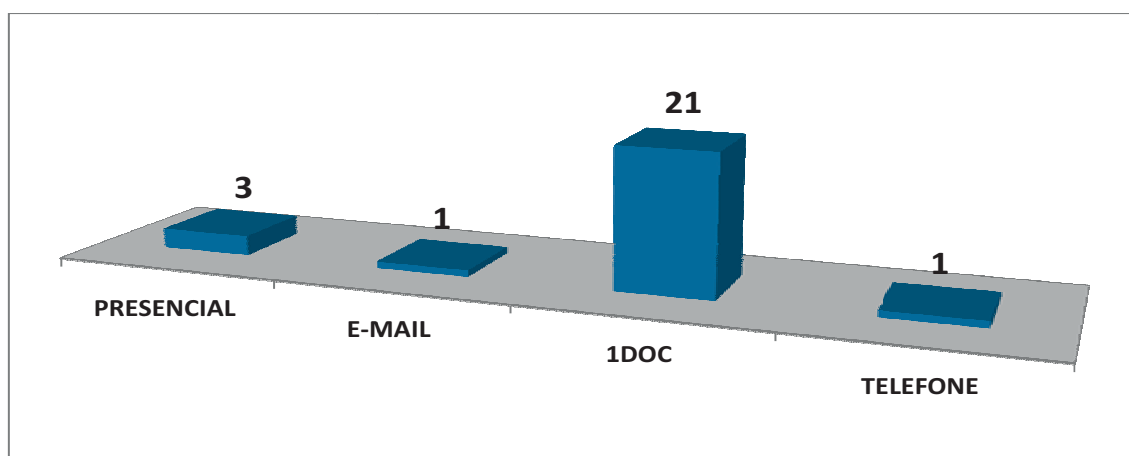
Av. Cel. João Gomes Martins, nº 525 – MARTINÓPOLIS/SP
Fone: (18) 3275-9500 – Ramal 12 – CEP: 19500-000
CNPJ nº 44.855.443/0001-30 – INSC. EST. nº 440.068.996.110

RELATÓRIO ATENDIMENTO MENSAL

Em cumprimento a **Lei 359/2020**, datada de **07/05/2020**, e seus dispostos através do **art. 2º, inciso VI** e **art. 9º** que, menciona as atribuições e publicidade dos atos da Ouvidoria, **CONSIDERANDO obediência e cumprimento aos dispostos**, publica-se os atendimentos realizados para conhecimento.

Ouvidoria Municipal

DEMONSTRATIVO DE DEMANDAS ATENDIDAS SETEMBRO / 2022



Total de Demandas SETEMBRO/2022 - 26

OUVIDORIA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS/SP
Av. Cel. João Gomes Martins, 525 – CENTRO – MARTINÓPOLIS/SP



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 05 de outubro de 2022

Ano V | Edição nº 1004

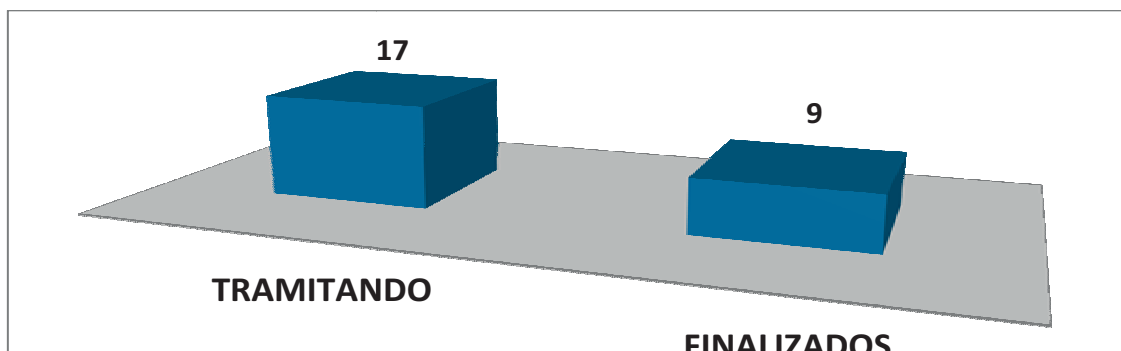
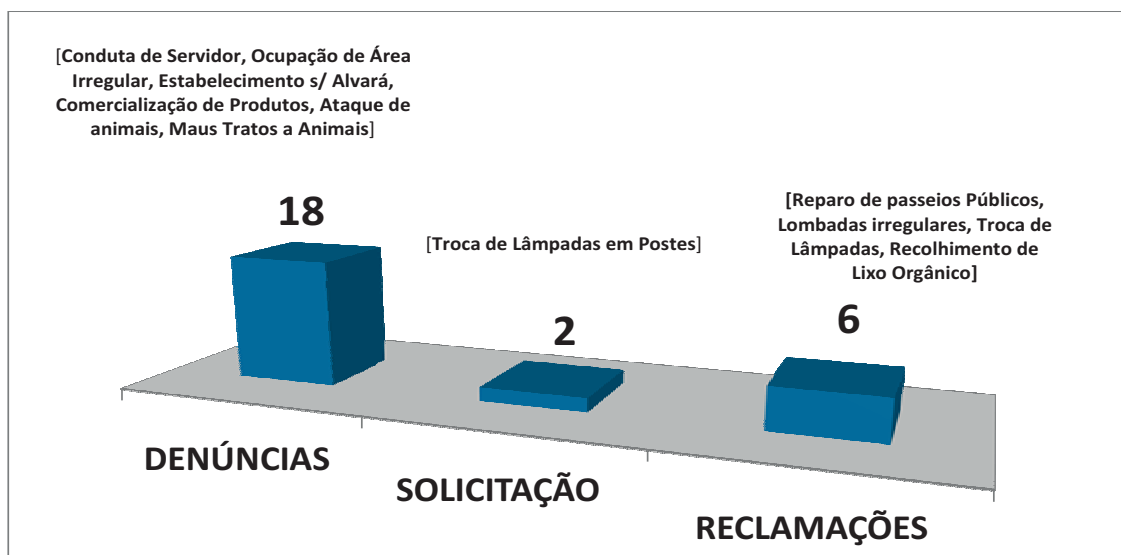
Página 8 de 15



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP

OUVIDORIA MUNICIPAL

Av. Cel. João Gomes Martins, nº 525 – MARTINÓPOLIS/SP
Fone: (18) 3275-9500 – Ramal 12 – CEP: 19500-000
CNPJ nº 44.855.443/0001-30 – INSC. EST. nº 440.068.996.110



Total de Demandas SETEMBRO/2022 - 26

OUVIDORIA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS/SP
Av. Cel. João Gomes Martins, 525 – CENTRO – MARTINÓPOLIS/SP



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 05 de outubro de 2022

Ano V | Edição nº 1004

Página 9 de 15



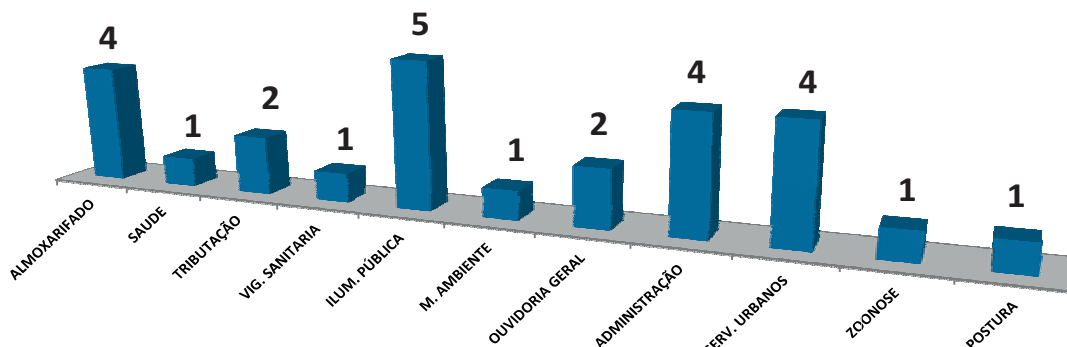
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP

OUIDORIA MUNICIPAL

Av. Cel. João Gomes Martins, nº 525 – MARTINÓPOLIS/SP
Fone: (18) 3275-9500 – Ramal 12 – CEP: 19500-000
CNPJ nº 44.855.443/0001-30 – INSC. EST. nº 440.068.996.110

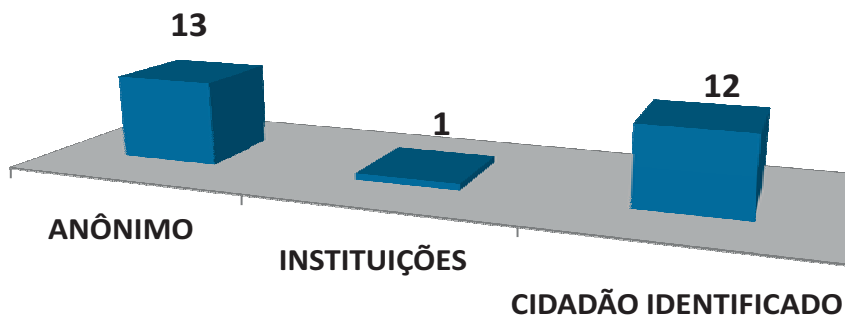


DEPARTAMENTOS ENVOLVIDOS



OBS: Este gráfico representa o total de Demandas recebidas por cada departamento, incluindo Agradecimentos, Sugestões, Reclamações, Elogios, Solicitações e Denúncias.

Fonte das DEMANDAS



Total de Demandas SETEMBRO/2022 - 26

Município de Martinópolis, 04 de outubro de 2022.

Valdinei Rodrigues dos Santos
Ouvidor Municipal

OUVIDORIA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS/SP
Av. Cel. João Gomes Martins, 525 – CENTRO – MARTINÓPOLIS/SP



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 05 de outubro de 2022

Ano V | Edição nº 1004

Página 10 de 15

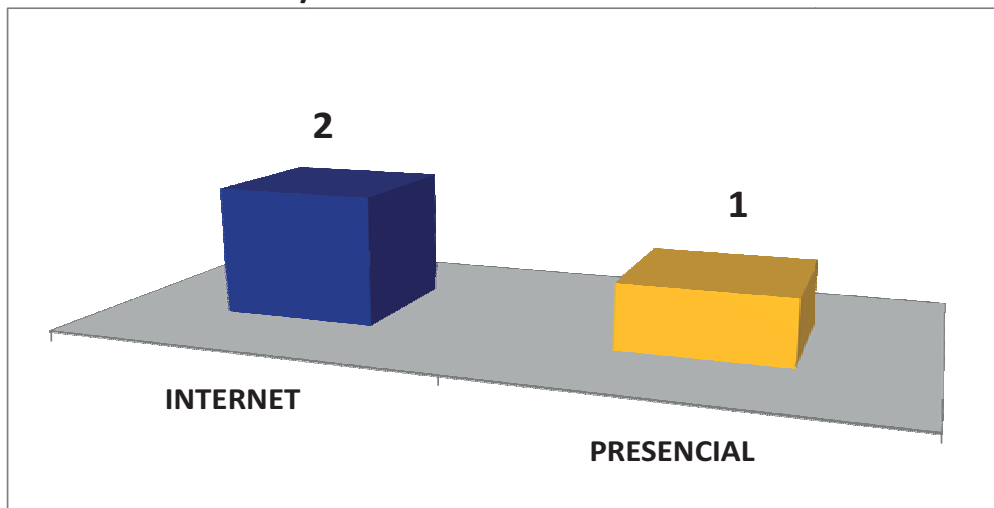


RELATÓRIO MENSAL

OUVIDORIA DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS/SP

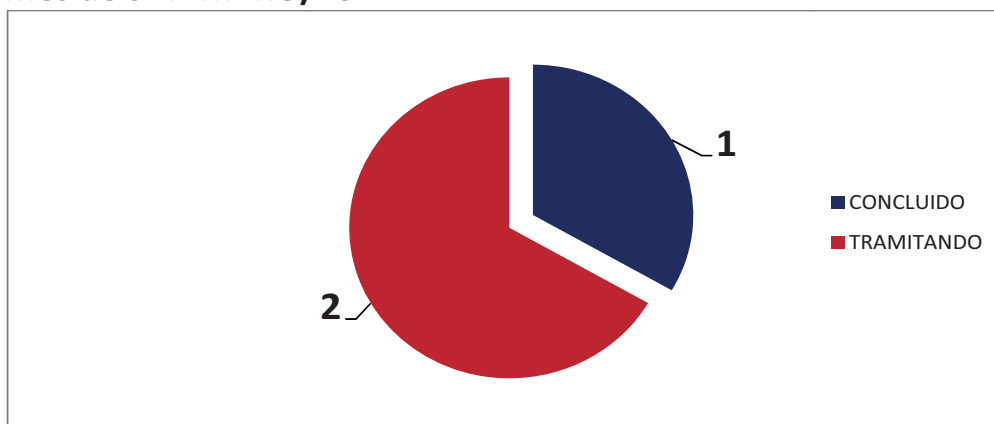
TOTAL DE ACESSOS

Mês de SETEMBRO/2022



TOTAL DE TRAMITAÇÕES

Mês de SETEMBRO/2022



Total Demandas: 03

OUVIDORIA DA SAUDE DO MUNICIPIO DE MARTINÓPOLIS/SP



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 05 de outubro de 2022

Ano V | Edição nº 1004

Página 11 de 15

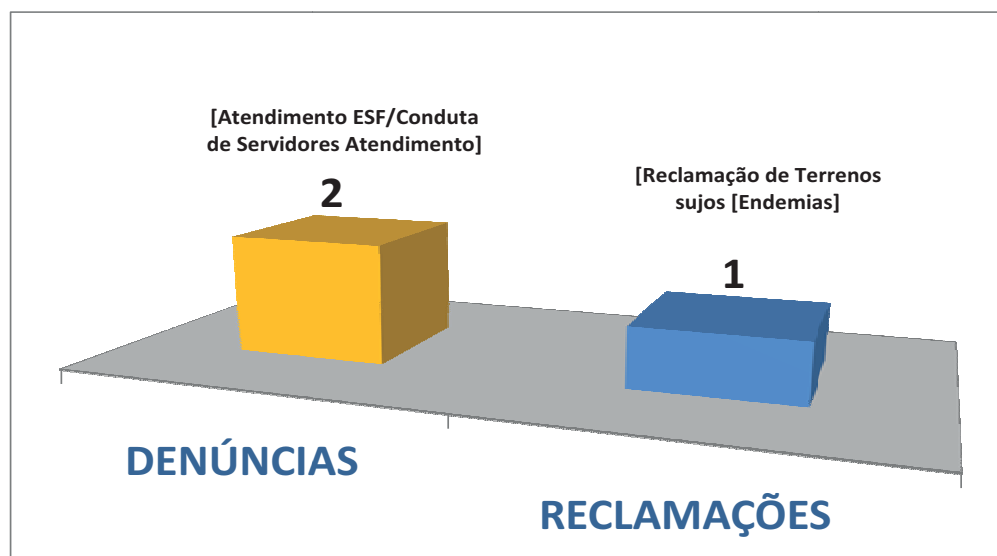


RELATÓRIO MENSAL

OUVIDORIA DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS/SP

TOTAL DE ATENDIMENTOS

Mês de **SETEMBRO/2022**



Total Demandas: 03

Município de Martinópolis, 04 de outubro de 2022.

LUCIANA APARECIDA TAVARES DA SILVA
Ouvidora da Saúde Municipal

OUVIDORIA DA SAUDE DO MUNICIPIO DE MARTINÓPOLIS/SP



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 05 de outubro de 2022

Ano V | Edição nº 1004

Página 12 de 15

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Atribuição de Classe/Aulas



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS - SP

AVENIDA CORONEL JOÃO GOMES MARTINS, N° 525 – MARTINÓPOLIS - SP

Fone: (18) 3275-9500 – (18) 3275-9520 – CEP 19500-000

CNPJ: N° 44.855.443/0001-30 – INSCR. EST N° 440.068.996.110

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINOPOLIS

Edital de Convocação nº 36/2022 de Processo Seletivo nº 01/2021

O Diretor do Departamento Municipal de Educação de Martinópolis, no uso de suas atribuições legais **convoca: Professores de Creche, Professores de Educação Infantil PEB I – Pré Escola, Professores de Ensino Fundamental PEB I – Ensino Fundamental, e Professores de Ensino Fundamental PEB I – Educação Especial** aprovados no Processo Seletivo 01/2021, para comparecer no **dia 07/10/2022 às 09h00** no Departamento Municipal de Educação, sito a Rua Tte. Cassimiro Dias, 834, Centro em Martinópolis, para a atribuição das seguintes salas:

EMEFEI PROF. ^a GERTIS DOS SANTOS ALMEIDA			
Período	Ano/etapa	Justificativa	Período da Substituição
Tarde 13h00 às 17h00	2ª Etapa C	TAC – Item 3 – alínea “f” Professor de Apoio para o aluno H. H. F. S.	17/10/2022 à 20/12/2022
HTPC: terça-feira - 17h10m às 19h10			

EM DR. FRANCISCO MARQUES BONILHA			
Período	Ano/etapa	Justificativa	Período da Substituição
MANHÃ/TARDE	AEE	TAC – Item 3 – alínea “f”/ Sem Concurso Vigente (20 Aulas)	17/10/2022 à 20/12/2022
HTPC: segunda-feira - 17h40 às 19h40			

CEI PROF. ^a VANDA DIONÍSIO			
Período	Ano/etapa	Justificativa	Período da Substituição
Manhã 06h00 às 12h00	Berçário II - D	TAC – Item 3 – Por motivo de aumento de demanda/agrupamento.	17/10/2022 à 20/12/2022
HTPC: terça-feira - 17h45m às 19h45			

EMEFEI JOÃO BATISTA BERBET			
Período	Ano/etapa	Justificativa	Período da Substituição
Tarde 12h00 às 17h00	1ª e 2ª ETAPA MULTISSERIAD A	TAC – Item 3 – alínea “c” Licença Saúde Por tempo indeterminado/ aguardando perícia da Prof. ^a ALESSANDRA MÁRCIA DOS SANTOS FERREIRA – RG 32.XXX.XXX-9	17/10/2022
HTPC: segunda-feira - 17h00m às 19h00			



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 05 de outubro de 2022

Ano V | Edição nº 1004

Página 13 de 15

EM PROFESSORA ADELAIDE CÉSAR DE MOURA BASTOS			
Período	Ano/ etapa	Justificativa	Período da Substituição
Tarde 12h30 às 17h30	3º ANO B	TAC – Item 3 – alínea “f” Professor de Apoio para o aluno J. P. B. O. G.	17/10/2022 à 20/12/2022
HTPC: segunda-feira - 17h40m às 19h40			

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA ADMISSÃO

- RG; CPF; 02 fotos 3x4
- Título de Eleitor; último Comprovante de Votação
- Carteira de Trabalho; nº Pis/Pasep
- Comprovante de Residência
- Certidão de Casamento
- Certidão de Nascimento e Carteira de Vacinação dos Filhos
- Diploma / Certificado de conclusão do curso
- Atestado de Antecedentes Criminais (Delegacia /www.ssp.sp.gov.br)
- Carteira de Saúde (01 foto 3x4 / carteira de vacinação)
- Reservista (homens)
- Conta no Banco Bradesco

Obs.: Para quem já tem aulas atribuídas em outro Município tanto na esfera Municipal, Estadual ou em instituição privada é necessário apresentação do horário de trabalho para fins de participação na atribuição.

No dia da atribuição será necessária a apresentação do Diploma ou Certificado de Conclusão do Curso.

Martinópolis, 04 de Outubro de 2022.

Marcelo Alexandre da Silva
Diretor do Departamento Municipal de Educação



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 05 de outubro de 2022

Ano V | Edição nº 1004

Página 14 de 15

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Pauta das Sessões

Sessão Ordinária nº 31 / 2022, de 03 de outubro de 2022.

1. EXPEDIENTE:

1.1 - Expediente sem votação:

→ Indicação nº 457/2022, de autoria do vereador José Elizeo Lourenço da Silva, "seja expedido ofício ao Senhor Prefeito para que, junto ao departamento competente, determine a realização de recapeamento asfáltico na Rua Glicério Antenor Eller, entre a Av Júlio dos Reis Sanches e rua José Dias Batista."

→ Indicação nº 458/2022, de autoria do vereador José Elizeo Lourenço da Silva, "seja expedido ofício ao Senhor Prefeito para que, junto ao departamento competente, determine a realização de recapeamento asfáltico na Rua Amadeu Arthur Camarneiro, entre a Av Júlio dos Reis Sanches e a rua Hermenegildo Biazzi."

→ Indicação nº 459/2022, de autoria do vereador Maurício Farias de Souza Júnior, "seja expedido ofício ao Senhor Prefeito para que, junto ao departamento competente, determine a realização de operação tapa-buracos em todo o bairro Jardim O Pioneiro II."

→ Indicação nº 460/2022, de autoria do vereador Ricardo Trombini, "seja expedido ofício ao Senhor Prefeito para que, junto ao departamento competente, providencie a limpeza de bueiro no encontro da Rua Osmar Tudisco com a Rua Lucy Jacintho Fonseca."

→ Indicação nº 461/2022, de autoria do vereador Alexandre Peres Cangussu, "seja expedido ofício ao Senhor Prefeito para que, junto ao departamento competente, envie esforços para alocação de mais um médico com jornada de trabalho de 6h diárias para reforço do atendimento de urgências e emergências, na Santa Casa de Misericórdia de Martinópolis."

→ Indicação nº 462/2022, de autoria do vereador José Elizeo Lourenço da Silva, "seja expedido ofício ao Senhor Prefeito para que, junto ao departamento competente, apresente projeto de lei que determine a regularização de direitos e reconhecimento da função docente dos cargos de Monitor de Creche e Auxiliar de Educação Infantil."

→ Indicação nº 463/2022, de autoria do vereador Leandro da Silva Valentim, "seja expedido ofício ao Senhor Prefeito para que, junto ao departamento competente, realize a disponibilização de um aparelho televisor para o posto de saúde da Vila Epaminondas (ESF) - Estratégia Saúde da Família Rosângela de Souza."

→ Indicação nº 464/2022, de autoria do vereador Maurício Farias de Souza Júnior, "seja expedido ofício ao Senhor Prefeito para que, junto ao departamento competente, determine a realização de operação tapa-buracos na Rua Lutigards Brizola Duarte, no bairro Vila

Alegrete."

→ Indicação nº 465/2022, de autoria do vereador Fernando Moraes Proença, "seja expedido ofício ao Senhor Prefeito para que, junto ao departamento competente, realize a pavimentação do canteiro central da Av. Prof. Nilva, proximidades do cruzamento com a Rua Eleazar Galvão."

→ Indicação nº 466/2022, de autoria do vereador Fernando Moraes Proença, "seja expedido ofício ao Senhor Prefeito para que, junto ao departamento competente, determine as medidas cabíveis para que seja realizada limpeza de lixo e entulhos na Rua Luiz da Capol, proximidades do campinho de futebol."

→ Ofício nº 629/2022, do Senhor Prefeito, que responde Ofício nº 273-2022, ref Req 85 a 88-2022.

→ Ofício nº 650/2022, do Senhor Prefeito, que responde Ofício nº 309/2022, ref. Ind nº 440 a 456/2022

→ Informe IBGE - Censo 2022 (Dificuldades Encontradas)

1.2 - Expediente com votação:

→ Projeto de Lei Ordinária nº 44/2022, de autoria do Chefe do Executivo, que "Abre um Crédito Adicional Especial para fins que especifica no valor de R\$ 60.100,00, e dispõe sobre a alteração de projeto na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias, PPA - Plano Plurianual e LOA - Lei Orçamentária Anual".

→ Projeto de Lei Ordinária nº 45/2022, de autoria do Chefe do Executivo, que "Abre um Crédito Adicional Especial para fins que especifica no valor de R\$ 26.791,00, e dispõe sobre a alteração de projeto na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias, PPA - Plano Plurianual e LOA - Lei Orçamentária Anual".

→ Requerimento nº 95/2022, de autoria do vereador Ricardo Trombini.

2. ORDEM DO DIA:

2.1 Requerimentos:

→ Requerimento nº 95/2022, de autoria do vereador Ricardo Trombini, "seja expedido ofício ao Senhor Prefeito para que, por meio do Departamento de Obras, informe se existe algum projeto em andamento que envolva reforma do coreto/palco da Praça Getúlio Vargas e, em caso positivo, encaminhe cópia a esta Casa."

APROVADO POR UNANIMIDADE

2.2 Projetos em única discussão e votação, pareceres favoráveis:

→ Projeto de Lei Ordinária nº 41/2022, de autoria do Chefe do Executivo, que "Abre um Crédito Adicional Suplementar para fins que especifica no valor de R\$ 76.000,00 e dispõe sobre a alteração de projeto na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias, PPA - Plano Plurianual e LOA - Lei Orçamentária Anual". **APROVADO POR UNANIMIDADE**

→ Projeto de Lei Ordinária nº 43/2022, de autoria do Chefe do Executivo, que "Abre um Crédito Adicional Especial para fins que especifica no valor de R\$ 27.000,00, e dispõe sobre a alteração de projeto na LDO - Lei de



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 05 de outubro de 2022

Ano V | Edição nº 1004

Página 15 de 15

Diretrizes Orçamentárias, PPA – Plano Plurianual e LOA – Lei Orçamentária Anual” [Ingresso de recursos provenientes dos repasses financeiros Fundo a Fundo do Ministério da Saúde, nos termos da Portaria GM/MS nº 234, de 21/02/2022]. **APROVADO POR UNANIMIDADE**

2.3 Emendas:

→ Emenda Aditiva nº 53/2022, de autoria do vereador Ricardo Trombini, que “Acrescenta Parágrafo Único ao artigo 1º, do Projeto de Lei Complementar nº 008/2022, de autoria do Chefe do Executivo.” **APROVADO POR UNANIMIDADE**

2.4 Projetos em segunda discussão e votação, pareceres favoráveis:

→ Projeto de Lei Complementar nº 08/2022, de autoria do Chefe do Executivo, que "Dispõe sobre a criação de Tabela Remuneratória da Classe de Suporte Pedagógico no Quadro do Magistério e dá outras providências." [Cumprimento de Decisão Judicial]. **APROVADO POR UNANIMIDADE**

Outros atos de processo legislativo

CONTROLE DE FREQUÊNCIA DAS COMISSÕES PERMANENTES

<p>Data: 05/09/2022</p> <p>Ausentes:</p> <p>CJR - não houve.</p> <p>CESAS - Alexandre Peres Cangussu.</p> <p>COSAP - não houve.</p> <p>CFO - não houve.</p>	<p>Data: 12/09/2022</p> <p>Ausentes:</p> <p>CJR - não houve.</p> <p>CESAS - não houve.</p> <p>COSAP - não houve.</p> <p>CFO - não houve.</p>
<p>Data: 19/09/2022</p> <p>Ausentes:</p> <p>CJR - não houve.</p> <p>CESAS - não houve.</p> <p>COSAP - não houve.</p> <p>CFO - não houve.</p>	<p>Data: 26/09/2022</p> <p>Ausentes:</p> <p>CJR - não houve.</p> <p>CESAS - Alexandre Peres Cangussu.</p> <p>COSAP - Leandro da Silva Valentim.</p> <p>CFO - não houve.</p>

Ausências nas Reuniões das Comissões Permanentes - Setembro de 2022.	
Alexandre Peres Cangussu	2
Alzair da Silva Lopes	0
Antonio Lúcio dos Santos	0
Fernando Moraes Proença	0
Gabriel Valões Santos	0
José Elizeo Lourenço da Silva	0
Leandro da Silva Valentim	1
Maurício Farias de Souza Júnior	0
Rogério da Silva	0
Sonia Pires Bueno Chanquini	0

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

CÂMARA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2022 PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2022

OBJETO: Aquisição de equipamentos e materiais permanentes (Tablets, Mini PC, Smart TV, HDMI Matrix 4x4, Câmera Robótica e Ar-Condicionado), para atender as necessidades da Câmara Municipal de Martinópolis, conforme especificações técnicas constantes do Anexo I - Termo de Referência.

DATA DE ABERTURA DA SESSÃO: DIA 21/10/2022 ÀS 09 HORAS.

RETIRADA DE EDITAL COMPLETO E DEMAIS INFORMAÇÕES DEVEM SER SOLICITADAS:

Câmara Municipal de Martinópolis
HORÁRIO DE EXPEDIENTE DAS 08H ÀS 11H E DAS 13H ÀS 17H.

RUA JOSÉ MARIA SANCHES, Nº 539, CENTRO, MARTINÓPOLIS/SP - CEP 19.500-000.

FONE: (18) 3275-1412

SITE: www.camaramartinopolis.sp.gov.br

Martinópolis/SP, em 04 de outubro de 2022.

RICARDO TROMBINI
PRESIDENTE DA CÂMARA



VERSÃO PARA IMPRESSÃO



Código Verificador: 9fd7-338d-e27c-1b41

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Martinópolis (SP), Edição nº 1004, ano V, veiculado em 05 de outubro de 2022.



O documento original foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE MARTINOPOLIS (CNPJ 44855443000130) em 05/10/2022 às 08:38:55 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SERASA RFB v5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A1.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/9fd7-338d-e27c-1b41>